



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 21, de 25 de março de 2022

Aprova minuta de Instrução Normativa para regulamentar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

CONSIDERANDO proposta apresentada pelo Secretaria de Governança Institucional (SGI) e pelo Comitê de Integridade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar minuta de instrução normativa para regulamentar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Sugerir a revogação da Portaria nº 126/GR de 28.01.2019, que instituiu o Termo de Ajustamento de Conduta.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente